Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

MENSAGEM Nº 72 **/2022**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submeto à análise de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores dessa Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que "**INSTITUI** o Diário Oficial Municipal Eletrônico no município de Manaus e dá outras providencias", cuja iniciativa encontra fulcro no artigo 80, VIII da Lei Orgânica do Município de Manaus.

Atualmente, as publicações oficiais são realizadas por meio de documento físico. A criação do Diário Oficial Municipal Eletrônico do município de Manaus objetiva trazer eficiência e aumentar a transparência e desburocratização dos trabalhos da administração pública, bem como gerar economia aos cofres públicos.

Ao cidadão é imprescindível dar conhecimento dos atos da Administração Pública, seja para municiá-los dos instrumentos necessários ao controle dos atos de governo, seja para dar cumprimento efetivo ao princípio da publicidade consoante determina o art. 37 da Constituição Federal.

Imprescindível ressaltar que a modalidade eletrônica está pautada nos critérios de autenticidade, o que traz segurança jurídica por meio da observância das normas especificadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), garantindo a integralidade e a validade jurídica dos documentos publicados em forma eletrônica.

A adoção da publicação eletrônica, também conhecida como publicação on-line se presta, sobretudo, à ampliação do número de pessoas que dela se beneficiam, tornando real e efetivo o princípio da transparência e publicidade nesse novo modelo de organização da sociedade e do Estado atual.

Por todo o exposto, motivado pela relevância da matéria, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse Plenário.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:25:23
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 05788D3A

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Na oportunidade, renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, 15 de agosto de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:25:23
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 05788D3A

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

PROJETO DE LEI Nº 331 /2022

INSTITUI o Diário Oficial Municipal Eletrônico no Município de Manaus e dá outras providencias.

Art. 1.º Fica instituído o Diário Oficial Municipal Eletrônico como meio oficial de publicação e divulgação dos atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2.º O Diário Oficial Municipal Eletrônico será veiculado gratuitamente na rede mundial de computadores - internet, em sítio oficial exclusivo, por meio de sistema de fácil acesso ao público em geral e aos órgãos de controle, sem a utilização de senhas ou cadastramento, garantindo a transparência e publicidade dos atos administrativos, portarias, decretos, leis, avisos, notificações, licitações e comunicados em geral dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

§ 1.º A publicação eletrônica na forma deste artigo substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

§ 2.º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Oficial Municipal Eletrônico.

§ 3.º Havendo contagem de prazo, este terá início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação, observada a Legislação Especial.

Art. 3.º As publicações do Diário Oficial Municipal Eletrônico deverão ter sua autenticidade e integridade asseguradas por certificado digital proveniente de

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:25:23
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 05788D3A

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

Art. 4.º Os atos que, por força de lei, e os que por sua natureza, tenham publicação obrigatória na Imprensa Oficial do Estado ou da União também devem ser publicados no Diário Oficial do Município.

Art. 5.º O Diário Oficial Municipal Eletrônico do Poder Executivo Municipal terá o número mínimo de uma página, sendo ilimitado o número de páginas, também podendo ser utilizado para publicação oficial de caráter educativo, informativo e de orientação social.

§1.º A critério do Poder Executivo, o Diário Oficial Municipal Eletrônico poderá ser dividido em cadernos, com o objetivo de facilitar a divulgação dos atos publicados.

§ 2.º O Diário Oficial Municipal Eletrônico de que trata esta lei poderá ser editado diariamente, semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente, dependendo da necessidade de publicação de matérias.

§ 3.º Poderá haver edição extra do Diário Oficial Municipal Eletrônico, quando conveniente para o Poder Executivo Municipal.

§ 4.º Após a publicação, os documentos não poderão sofrer modificações ou supressões, sendo que eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação no Diário Oficial Municipal Eletrônico instituído por esta lei.

§ 5.º Ressalva-se da disposição do parágrafo anterior os erros e incorreções materiais que não causem alteração na substância e no significado do ato publicado.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:25:23
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 05788D3A

Endereço: Av. Brasil, Nº 2.971, Compensa II, Cep - 69036-110
Telefone: +55 (92) 3625-5417

Art. 6.º No caso de o Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.

Art. 7.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 8.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:25:23
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 05788D3A

Finanças
Secretaria Municipal

Prefeitura de Manaus

Endereço: Av. Brasil, Nº 2971, Compensa, CEP: 69036-110. Telefone: (92) 3625-6078

PROCESSO: 2022.18911.18923.0.009918 - SIGED
INTERESSADO: CASA CIVIL
ASSUNTO: Projeto de Lei para implantação do Diário Oficial Municipal Eletrônico do município de Manaus.

DESPACHO

Retornam os autos a esta Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF que tem por objeto o Projeto de Lei que "INSTITUI o Diário Oficial Municipal Eletrônico no município de Manaus e dá outras providencias".

Conforme Despacho constante às Fls. 29, ***opinamos pelo prosseguimento do pleito*** ante a necessidade de trazer eficiência e aumentar a transparência e desburocratização dos trabalhos da administração pública.

No entanto, solicitamos que, no momento da regulamentação da referida Lei seja, antecipadamente, apresentado o planejamento, constando a programação de implantação com a respectiva previsão orçamentária.

Manaus, 26 de julho de 2022

À consideração superior.

DÉBORA GRACY PINHEIRO GOMES
Diretora de Departamento de Diretrizes e Elaboração Orçamentária – SEMEF

De acordo. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário para anuência

KARLILEY KARLA CAPUCHO
Subsecretária de Orçamento e Projetos/SUBORP/SEMEF

De acordo. Devolvam-se os autos à Casa Civil para providências.

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: CLECIO DA CUNHA FREIRE EM 28/07/2022 10:57:2
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KARLILEY KARLA CAPUCHO EM 27/07/2022 14:00:3
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DEBORA GRACY PINHEIRO GOMES EM 27/07/2022 13:56:4
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:25:23
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/verifica/verificacao.aspx INFORMANDO O CODIGO: 5745CA8.
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 05788D3A

DOCUMENTO
2022.18911.18942.9.123243
Data 15/08/2022

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
DOCUMENTO Nº 2022.18911.18942.9.123243

Origem

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: DEPROL - CC - DEPARTAMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI
Enviado por: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
Cargo: DIRETOR(A)
Data: 15/08/2022

Destino

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: ASSG - SAL - CC - ASSESSORIA DE GABINETE
Aos cuidados de: -

Despacho

Motivo: PARA PROVIDÊNCIAS
Despacho: ENCAMINHA MENSAGEM 72/2022 AO SAL PARA QUE PROCEDA COM A EXPEDIÇÃO PARA CMM.

ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA/ 1290983-B
DIRETOR(A)
(ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/08/2022)

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA LUISA SOUZA FARIA LACERDA EM 15/08/2022 15:26:59

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 0637CF83

Casa Civil
Secretaria Municipal

Manaus
Prefeitura Municipal

DESPACHO

ENCAMINHE-SE a Câmara Municipal de Manaus a Mensagem 72/2022, de 15 de agosto de 2022, com o Projeto de Lei que "**INSTITUI** o Diário Oficial Municipal Eletrônico no município de Manaus, e dá outras providências".

Manaus, 15 de agosto de 2022.

VIVIANE LINDIBERG FRAZÃO
Assessor I

DESPACHO:
De acordo. Encaminhem-se os autos à **CMM.**
Em: 15-08-2022

VALCERLAN FERREIRA CRUZ
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VALCERLAN FERREIRA CRUZ EM 15/08/2022 15:53:45
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VIVIANE LINDIBERG FRAZAO EM 15/08/2022 15:44:56
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 1168C02C

DOCUMENTO
2022.18911.18942.9.123243
Data 15/08/2022

DESPACHO EXPEDIÇÃO CMM
DOCUMENTO Nº 2022.18911.18942.9.123243

Origem

Unidade Gestora: CC - CASA CIVIL
Departamento: ASSG - SAL - CC - ASSESSORIA DE GABINETE
Enviado por: VIVIANE LINDIBERG FRAZAO / 138.326-4
Cargo: ASSESSOR I
Data: 15/08/2022

Destino

Unidade Destino: PR - PRESIDÊNCIA

Despacho

Despacho: MENSAGEM 72/2022.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VIVIANE LINDIBERG FRAZAO EM 15/08/2022 16:02:33
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM https://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 17449BA4